



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

JUNHO 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (71) 99345 7955 – Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/**

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Josué de Souza Oliveira

Diretora Administrativa
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello

Diretor de Ensino
João Victor da Silva Santos

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**

1) Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 52/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de junho de 2025

Altera a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Judson de Freitas Rocha Junior, SIAPE 1950598, para compor o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

Art. 2º – O supramencionado **Núcleo** passa a ter a seguinte composição.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Coordenadora
Elida Soares de Santana Alves	3162379	Professora EBTT	Coordenadora substituta
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular
Fernanda Marcelo Souza	3050923	Revisora de Texto Braille	Secretária
Rubem Pedreira de Souza	1486444	Professor EBTT	Membro Titular
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Sara Pereira dos Santos Oliveira	2186482	Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais	Membro Titular
Judson de Freitas Rocha Junior	1950598	Psicólogo	Membro Titular

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 04/06/2025 11:13:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 705445
Verificador: a983dd632f
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

PORTARIA 53/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de junho de 2025

Altera a composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, biênio 2024-2025, no âmbito do Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O teor do Processo 23335.250939.2025-01;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar os membros abaixo relacionados do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), para o biênio 2024-2025, no âmbito do Campus Uruçuca do IF Baiano.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Carlos Alberto Machado Noronha	2248340	Professor EBTT	Grupo Gestor/Servidor
Joane Nery de Jesus		Comunidade Externa	Grupo Gestor/Representante Comunidade Externa
Daniel Carlos Pereira de Oliveira	1653190	Professor EBTT	Membro Efetivo
Elida Soares de Santana Alves	3162379	Professora EBTT	Membro Efetivo

Maria Inês Marques da Cunha		Comunidade Externa	Membro Efetivo
David Silva Rodrigues		Comunidade Externa	Membro Efetivo
Simone Santos Silva		Comunidade externa	Membro Efetivo
Tatiana Araújo Reis	2350832	Professora EBTT	Membro Efetivo

Art. 2º – Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o supramencionado Núcleo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Jose Carlos Dias Ferreira	1846248	Professor EBTT	Membro Efetivo
Maria Elia dos Santos Teixeira de Carvalho	1758414	Professora EBTT	Membro Efetivo

Art. 3º – O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), para o biênio 2024-2025, no âmbito do Campus Uruçuca do IF Baiano, passa a ter a seguinte composição.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Livia Santana dos Santos	3013153	Téc. de Laboratório	Grupo Gestor/Servidora
Taís Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvão	1800508	Professora EBTT	Grupo Gestor/Servidora
Maria Clara Silva Santos	20231URU24I0013	Discente	Grupo Gestor/Representante Discente Titular
Elizabeth Victoria Ferreira Rezende	20221URU06GT0012	Discente	Grupo Gestor/Representante Discente Suplente
Jose Carlos Dias Ferreira	1846248	Professor EBTT	Membro Efetivo
Alana Assuncao Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Membro Efetivo

Maria Elia dos Santos Teixeira de
Carvalho

1758414

Professora EBTT

Membro Efetivo

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições contrárias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 04/06/2025 11:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 705388
Verificador: 55991d7ee4
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 54/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de junho
de 2025**

Autoriza o Servidor Rubem Pedreira de Souza a dirigir veículo oficial, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

– O teor do Processo Nº 23335.250970.2025-34;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor RUBEM PEDREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1486444, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - **Campus Uruçuca**.

Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – **Campus Uruçuca**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui **vigência de 1 (um) ano**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 10/06/2025 15:04:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 70880
Verificador: 5ec66cdb1b
**Código de
Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 55/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de junho
de 2025**

Altera Fiscais do Contrato Nº 01/2022 (ESFERA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o Servidor **ARGOS ARGOLO**, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, SIAPE 2190785, da função de **titular** da fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 01/2022**, celebrado entre este **Campus** e a **ESFERA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 07.887.934/0001-36, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas e de limpeza, conservação e higienização, com mão de obra exclusiva, no âmbito do **Campus** Uruçuca.

Art. 2º **Designar** o Servidor **MICHEL BORGES BARBOSA**, ocupante do Cargo de Assistente de Administração, SIAPE 3309349, para exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do acima mencionado contrato.

Art. 3º **Dispensar** a Servidora **NILDA DOS SANTOS MAGALHÃES**, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, SIAPE 2187906, da função de **substituta** da fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato acima mencionado.

Art. 4º **Designar** o Servidor **ARGOS ARGOLO**, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, SIAPE 2190785, para exercer, na condição de **substituto**, a fiscalização e acompanhamento da execução do acima mencionado contrato.

Art. 5º **As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.**

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 16/06/2025 15:33:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 711055
Verificador: 599c0b8750
Código de
Autenticação:

Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 56/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de junho
de 2025**

Revogar a PORTARIA 107/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **PORTARIA 107/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de novembro de 2024**, que designou o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio no âmbito do Campus Uruçuca do IF Baiano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 18/06/2025 11:28:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 711979
Verificador: 29c3055062
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 57/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de junho
de 2025**

Altera o Colegiado do Curso da Pós-Graduação em Educação Científica e Cidadania, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo 23335.251025.2025-50;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os membros abaixo relacionados do **Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Educação Científica e Cidadania**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Carlos Alberto Machado Noronha	2248340	Professor EBTT	Membro Titular
Adeilton Dias Alves	1296799	Professor EBTT	Membro Titular
Jamile Paiva de Castro	20212URU01E0025	Discente	Membro Titular

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem o supramencionado **Colegiado**.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO

Adelino Ferreira	3030456	Professor EBTT	Membro Titular
Maria Elia dos Santos Teixeira de Carvalho	1758414	Professora EBTT	Membro Titular
Iláisa Souza dos Santos	20242URU01E0012	Discente	Membro Titular

Art. 3º O **Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Educação Científica e Cidadania**, passa a ter a seguinte composição, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Marcos Mendonca Lemos	1846123	Professor EBTT	Presidente
Cassia dos Santos Teixeira	2001203	Professora EBTT	Vice-Presidente
Adelino Ferreira	3030456	Professor EBTT	Membro Titular
Maria Elia dos Santos Teixeira de Carvalho	1758414	Professora EBTT	Membro Titular
Verena Santos Abreu	1888138	Professora EBTT	Membro Titular
Iláisa Souza dos Santos	20242URU01E0012	Discente	Membro Titular

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 18/06/2025 13:12:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 712112
Verificador: ce03d3af51
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 58/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de junho de 2025

Designa Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Considerando** o disposto na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Art. 16 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Campus Uruçuca do IF Baiano passa a ter os seguintes pregoeiros oficiais e Equipe de Apoio.

PREGOEIROS		
Servidor	SIAPE	Cargo/Função
Tais Mara Cerqueira Conceição	1284608	Engenheira de Alimentos/Pregoeira Oficial
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração/Pregoeira Substituta
EQUIPE DE APOIO		
Servidor	SIAPE	Cargo
Aniele Cristina Maia de Avelar	1827769	Nutricionista
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello	1823032	Assistente em Administração
Israel Falcao Carvalho	1048016	Administrador
Paula Fonseca da Silva	1647963	Assistente em Administração
Thiago Santos Vieira	2329917	Auxiliar em Administração
Rondembergue Santos Tavares	1311718	Assistente em Administração

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de **1 (um) ano**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 18/06/2025 13:31:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 711982
Verificador: 83d4e73ed4
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 655/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho
de 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.250961.2025-43, de 09 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, no *Campus Uruçuca*, a prorrogação da colaboração Técnica Intercampi Integral da servidora MELINE CUNHA MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1966529, lotada no *Campus Santa Inês*, no período de 16/06/2025 a 01/03/2026.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 17/06/2025 21:17:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 710134
Verificador: f73a9626ad
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 669/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho
de 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

– o teor do Processo nº 23335.250981.2025-14, de 12 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANAPAUZA DE PAULA CIDADE COELHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796548, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, Código FCC, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 17/06/2025 21:18:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 709836
Verificador: 756e1ed4c4
Código de
Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001